



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68
Leidiane Gomes Alves,



Objeto

Contratação para prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Esperantina - TO



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina enfrenta uma significativa falta de pessoal qualificado para desenvolver materiais de comunicação, como artes e vídeos institucionais. Essa deficiência compromete a capacidade da Secretaria de divulgar eficazmente suas ações, campanhas preventivas e serviços de saúde pública, o que pode resultar em menor conscientização e engajamento da população. A ausência de comunicação eficiente impede que informações cruciais sobre saúde cheguem ao público-alvo, limitando o alcance e a efetividade das iniciativas da pasta.

A população de Esperantina, que depende de informações sobre campanhas preventivas e serviços de saúde, é diretamente afetada por essa falha na comunicação. A falta de divulgação adequada pode levar a uma menor adesão a programas de saúde, como campanhas de vacinação e prevenção de doenças, impactando negativamente a saúde pública. Os servidores atuais, sem a formação técnica necessária, não conseguem suprir essa demanda, reforçando a necessidade de uma solução externa.

Resolver esse problema é de interesse público, pois uma comunicação eficaz pode aumentar a participação da comunidade em programas de saúde, melhorar o atendimento ao público e otimizar o uso dos recursos públicos. Espera-se que, com uma divulgação mais eficiente, haja um aumento na adesão a campanhas preventivas e serviços de saúde, o que pode levar a uma melhoria nas condições de saúde da população. Além disso, a contratação de serviços especializados pode resultar em ganho de eficiência e qualidade na comunicação institucional, justificando o investimento em termos de custo-benefício para a administração pública.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Março de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Leidiane Gomes Alves



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts e produção de vídeos de publicidade institucionais. O objetivo é desenvolver peças digitais e conteúdos que fortaleçam a comunicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde, ampliem a divulgação das ações, campanhas de vacinação e prevenção, programas de atenção básica e serviços de saúde pública, tornando a comunicação mais transparente, atrativa e acessível aos usuários do SUS e à população em geral. Prazos de Entrega: • Flyers: 72 horas após a solicitação, em dias úteis ; • Modificações e/ou alterações: 24 horas após a solicitação, em dias úteis ; • Monitoramento contínuo das Redes Sociais.	Mês	12,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Valor Total				R\$ 30.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 19 de Fevereiro de 2026

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026